



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0582-7	Andrea Carneiro da Silva	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	21/04/2017 a 19/06/2017
1057-8	Desiree Moreira da Cruz Poeys de Barros	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	19/04/2017 a 17/07/2017
0362-0	Gisélia Camargo Pinto da Silva	Técnico em Administração	Saúde	01/05/2017 a 29/06/2017
0983-0	Helena Aurora Bernardino Duarte	Cantoneiro Escolar	Educação	23/04/2017 a 21/06/2017
1935-6	João Adão Mendes Louzada	Operador de Máquinas Pesadas	Agricultura	09/05/2017 a 06/08/2017
0270-4	Jorge Candido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Agricultura	20/04/2017 a 18/05/2017
0947-1	Jorge Henrique Constancio da Rocha	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	26/04/2017 a 24/07/2017
1788-4	José Carlos dos Santos Monteiro	Pedreiro	Obras	20/04/2017 a 18/06/2017
1727-2	Julio Silva Santos	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	24/04/2017 a 22/06/2017
1985-2	Lizania Almeida Curcio	Cantoneiro Escolar	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
1776-0	Mozart Camargo Pinto	Motorista	Saúde	01/05/2017 a 30/06/2017
1633-0	Nubia Jean Carlos Gaspar	Servente Escolar	Educação	05/05/2017 a 02/08/2017
1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	15/05/2017 a 12/08/2017
1060-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Educação Infantil	Educação	15/05/2017 a 12/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 25 / 05 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 979
Em 31 / 05 / 17
Ass.